



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7/PPRC/VHC/2020)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando que o União de Tomar é importante instituição do concelho, e que na área da formação movimenta centenas de crianças e jovens semanalmente, e ainda outras centenas de cidadãos de todas as faixas etárias, e que o cerne das suas atividades, além do campo desportivo da Nabância, é o Estádio Municipal de Tomar;

Considerando que a instituição tem feito um esforço significativo, não só da eliminação de dívidas para com o município através do plano que com eles e outras instituições da área desportiva foi realizado, mas também da sustentabilidade financeira geral da instituição, ao mesmo tempo que tem investido em equipamento próprio e dessa forma melhorado os serviços prestados à comunidade;

Considerando que as receitas da instituição, além das provenientes do Programa de Apoio ao Associativismo, e alguma publicidade, são as geradas pelas quotizações e mensalidades dos utentes;

Considerando que os veículos ligeiros do União de Tomar têm sido recorrentemente vandalizados;

Considerando ainda que o estacionamento na cave do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar tem uma zona ampla reservada a veículos municipais que não é utilizada na plenitude:

Proponho

Que a câmara delibere autorizar, em forma de apoio extraordinário, o pagamento ao União de Tomar de 3 avenças anuais no estacionamento subterrâneo P2 no valor de 1008€.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

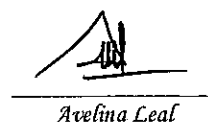
**Seguimento:**

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia à DADJ

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: APOIO A EMPRESAS FACE À CRISE DECORRENTE DO COVID-19**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“A pandemia do novo coronavírus trouxe consigo uma crise não só a nível da saúde como na economia. A maior parte das empresas do concelho de Tomar estão a sentir o impacto desta crise. Adivinham-se tempos difíceis para os empresários.

Existindo na Câmara Municipal de Tomar um Gabinete de Apoio ao Investidor, o "TomarInveste", propomos que, durante e após o estado de emergência, este gabinete reforce o apoio às empresas de modo a aconselhar e orientar os empresários como por exemplo, quais as medidas de apoio disponíveis e forma de candidatura às mesmas.

É fundamental dar uma palavra de solidariedade aos empresários que neste momento lutam pela sua sobrevivência, e a Câmara de Tomar tem aqui um papel fundamental.

A Câmara deve procurar ter informação sobre as empresas do concelho que entraram em regime de lay-off e quantos trabalhadores estão implicados, sendo que a Segurança Social poderá ser uma mais valia para o fornecimento destes dados. Assim, poderá ser possível avaliar o impacto económico que a crise pode ter no concelho e ponderar medidas de apoio.

É importante e prioritário nesta fase acompanhar e apoiar a atividade económica do concelho.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: VENDA DE SEMENTES E PLANTAS NO MERCADO MUNICIPAL**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Em plena época de sementeiras, não é permitido aos vendedores de produtos para semear ou plantar nas hortas, que possam comercializar no mercado municipal de Tomar.

Este é um problema para os viveiristas e um problema acrescido para os pequenos agricultores que se têm de deslocar a outros locais distantes para se abastecerem.

O próprio Ministério da Agricultura lançou a campanha “Alimente quem o Alimenta”, a qual, tendo em conta o contexto marcado pela situação associada à pandemia COVID-19, visa incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade.

Nesta fase difícil, é fundamental dar-se um sinal de apoio aos nossos agricultores e produtores. A venda de sementes e plantas para a época das sementeiras que decorre nesta altura é crucial para a agricultura de subsistência.

Havendo espaço disponível no interior do mercado e na tenda anexa, propomos que se possibilite aos viveiristas a venda de sementes e plantas como é tradicional nesta época.

Propomos que a Câmara Municipal de Tomar diligencie no sentido de criar condições para a venda deste tipo de produtos no mercado municipal, dentro das regras de segurança alimentar exigidas.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores Hugo Cristóvão e Hélder Henriques, e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente efeitos

A Presidente da Câmara

*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 27 de abril de 2020

**Seguimento:**

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1786/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA TEJO AMBIENTE EIM, SA NOS MUNICÍPIOS DE FERREIRA DO ZÊZERE, MAÇÃO, SARDOAL E VILA NOVA DA BARQUINHA**

Foram presentes, para conhecimento, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da Tejo Ambiente EIM, SA, de prorrogação do início da operação nos concelhos de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, para dia 1 de junho de 2020.

A Câmara tomou conhecimento e deu conhecimento à Assembleia Municipal.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7357/ENTE/DAJA/2019 - 6/ESPUEX/EPTH/2016)

**ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA PARCELA CONTÍGUA AO CONJUNTO EDIFICADO DA SINAGOGA DE TOMAR E EDIFÍCIO CONTÍGUO – ESTUDO PRÉVIO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio do projeto de execução para a requalificação do espaço exterior da parcela contígua ao conjunto edificado da Sinagoga de Tomar e edifício contíguo, nos termos e fundamentos da informação n.º 53/EPTH/2020 e da ali referida análise técnica detalhada.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo prévio, condicionado à revisão e inclusão no projeto base de todos os aspetos mencionados na análise técnica detalhada, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- Ao TomarHabita p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1807/ENTE/DAJA/2020 - 6/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Asseiceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de 40 grades de segurança à Junta de Freguesia de Asseiceira, para executar um cordão de segurança no espaço exterior do Centro Social Paroquial.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(127/PGEN/DADJ/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS PARA JOGOS OFICIAIS ENTRE 1 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais, no período compreendido entre 1 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019, para realização dos jogos oficiais das modalidades de futebol, hóquei em patins, basquetebol e rugby, nos termos e fundamentos da informação n.º 378/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, devidamente identificadas e discriminadas em listagem anexa à informação referida, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1793/ENTE/DAJA/2020 - 2/AUTLIC/DAJA/2020)

**ASSUNTO: ANÚNCIO PASCAL E BENÇÃO URBI NAS PARÓQUIAS DE TOMAR –  
isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1445/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do anúncio pascal e bênção urbi nos moldes solicitados pelas Paróquias de Tomar – São João Baptista & Santa Maria dos Olivais, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(30/JUEL/DGT/2020 - 18/LOT/DGT/2019)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO LOTE 5 DO LOTEAMENTO N.º 22/85 – Bruno Alexandre Costa Anjos e outra**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 18/LOT/DGT/2019, relativo ao licenciamento de alteração ao lote 5 do loteamento n.º 22/85, sito em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em que é requerente Bruno Alexandre Costa Anjos e outra, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração solicitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 4129/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração, nos termos e com os condicionamentos apresentados na informação n.º 4129/2020 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1661/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Progunite Projecção de Betão, limitada**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005868.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Progunite Projecção de Betão, limitada, numa área de 0,92 hectares, sita em Poço Redondo, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 339/2020 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(1660/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Altri Florestal, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005869.2020, relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Altri Florestal, SA, numa área de 16,50 hectares, sita em Casal Novo, Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 337/2020 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(176/PGEN/DTC/2019 - 13/ATIVEV/DTC/2014)

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO DO MUNICÍPIO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS COM A ROTA EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS E PROJETOS ASSOCIADOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1836/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a integração de Carlos Trincão, como consultor externo, não remunerado, no projeto da Rota Europeia dos Templários, bem como em projetos associados, como a criação da Rota Nacional dos Templários, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a integração de Carlos Trincão, como consultor externo, não remunerado, no projeto da Rota Europeia dos Templários, bem como em projetos associados, como a criação da Rota Nacional dos Templários. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, mediante voto secreto.

**Tomar, 27 de abril de 2020**

**Seguimento:**

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avefina Leal